



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4849, DE 16 DE MAIO DE 1983

092
[Handwritten signature]

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO DECRE
TO nº 4.823, DE 22 DE FEVEREIRO DE
1983

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o
prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto nº
4.823, de 22 de fevereiro de 1983, para a aferição anual dos
taxímetros em veículos de aluguel utilizados para transporte-
de passageiros no Município de Taubaté.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de MAIO de
1983.

[Handwritten signature of José Bernardo Ortiz]

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu
nicipal de Taubaté, aos 16 de MAIO de 1983.

[Handwritten signature of Umberto Passarelli]

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR